

PORTARIA IPEM/MG Nº 036/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018
O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Progressão na Carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado deMinas Gerais na forma abaixo indicada:

MASP	NOME	CARGO	Nível	Novo grau	Vigência
1198610-6	Renato Guimarães Almeida	AGMQ	II	B	16.06.2018

**18 1110257 - 1**

<p>EXTRATO DE PORTARIA IPEM/MG Nº 38/2018, DE 18 DE JUNHO DE 2018.</p> <p>O Diretor Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais - IpeM/MG, no uso de suas atribuições, tendo em vista os motivos apresentados pelo Sr. Presidente, RESOLVE:Processo Administrativo Disciplinar. Processado: S.F.L., Masp 1349071-9 Comissão Processante: Presidente: Raimundo Mendes Costa, Masp 1052666-3. Membros: Louise Helene de Carvalho Ramos, Masp 1221435-9 e Petrônio Calonge Santana, Masp 1147834-4. Contagem, 18 de junho de 2018. FERNANDO ANTÔNIO FRANÇA SETTE PINHEIRO Diretor Geral</p>
<b>18 1110808 - 1</b>

## Secretaria de Estado de Esportes

### Expediente

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05.07.1952, art. 201, por 08(oitro) dias, ao servidor: Masp. 1.437.038-1 - Leonardo Luiz de Mattos Franco, a partir de 06/06/2018.

<p>Ricardo Sapi Secretário de Estado de Esportes / Em exercício</p>
<b>18 1110614 - 1</b>

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

### Superintendência de Recursos Humanos

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei Nº 18.879, de 27/05/2010, a servidora: -Masp 752.556-1, Izabelle Passos Gouvêa, a partir de 1/6/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, do servidor: -Masp 668.877-4, Gustavo Almeida Vieira, a partir de 22/05/2018.

ALTERA O NOME, à vista de documentos apresentados, da servidora: -Masp 356.961-3, de Eonôra Rodrigues Ruas para Eonôra Rodrigues de Souza.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: -Masp 668.926-9, Leandro Marco da Silva, a partir de 23/5/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 7 dias, dos servidores: -Masp 272.285-8, Sônia Maria Tavares da Rocha, a partir de 27/4/2018. -Masp 338.624-0, Luz Marina de Oliveira Leite, a partir de 1/6/2018.

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por 8 dias, dos servidores: -Masp 292.979-8, Jonas Nazario, a partir de 22/5/2018. -Masp 297.382-4, Fernando Antônio Pereira Nogueira, a partir de 22/5/2018. -Masp 339.850-0, Alexandre Hebert Batista, a partir de 15/5/2018. -Masp 356.670-0, Edmundo Pimentel Soares, a partir de 13/5/2018. -Masp 372.351-7, Armando Gomes David, a partir de 15/5/2018. SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

**18 1110678 - 1**

### Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF II – Belo Horizonte

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000248805 91.
Sujeito Passivo: GONÇALO DE MOURA TIMPONI.
I.E.: 001.095023.00-73.
Nos termos do Art. 149 do CTN – Código Tributário Nacional, procede-se, a ratificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art.7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidaria dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da Notificação de Lançamento.
Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado):
Nome: GONÇALO DE MOURA TIMPONI
- CPF:201.137116-72.
Cargo: Empresário
Início de participação na empresa:01/09/2008.
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Belo Horizonte, 12 de junho de 2018
Darcy da Silva Passos – Masp 666369-4
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

DELEGACIA FISCAL// DF-1 NIVEL//BH
INTIMAÇÃO

Comunicamos a V. Sª da Formalização do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, de sua inclusão, como Coobrigado (a) no polo passivo da relação jurídica tributária, conforme o disposto no art. 89, parágrafo único, do RPTA, estabelecido pelo Decreto no 44.747/08.
Art. 89. (...), RPTA/MG: Parágrafo único. Portaria da Subsecretaria da Receita Estadual estabelecerá as hipóteses de infringência à legislação tributária estadual em relação às quais o sócio-gerente ou administrador figurará como coobrigado no lançamento efetuado pelo Fisco ou na formalização de Termo de Autodenúncia

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924
PTA: 15.000043319-64.
Sujeito Passivo: ARMANDO RICARDO DE ALMEIDA.
CPE 859.592.276-49.
Endereço: Rua. José Alves Sobrinho, nº111 casa. Betânia.
Belo Horizonte CEP:30590.150.
Coobrigado: CLEUZA LEITE COSTA
CPF: 110.600.776.04.
Endereço: Rua. José Alves Sobrinho, nº111 casa. Betânia.
Belo Horizonte CEP:30590.150.
Belo Horizonte, 11 de junho de 2018
CAIRO EDUARDO FERNANDES Masp.371211-4
Delegado Fiscal DFF-BH-1.

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000286960.51.
Sujeito Passivo: CASA DO ESTOFADOR LTDA.
I.E.: 001.901505.00-74.
Procede-se a retificação da peça fiscal em referência. Para exclusão do sócio administrador do polo passivo da autuação, por não estar contemplando na portaria SÉR Nº148,16/10/2015, o código de ocorrência contido no TA-empresa em atividade.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado):
Nome: ALICE CAMPOS FORMIGA
- CPF:033.292795-40.
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa:04/01/2012.
Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, procede-se a intimação sobre a exclusão do polo passivo dos responsáveis solidários.
Belo Horizonte, 12 de junho de 2018
Darcy da Silva Passos – Masp 666369-4
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000274855.11.
Sujeito Passivo: Show Room Distribuidora De Alimentos -Eireli.
I.E.: 062.996258.00-55.
Nos termos do Art. 149 do CTN – Código Tributário Nacional, procede-se, a ratificação da peça fiscal em referência, para solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT01/2006 e na Súmula 435 do STJ que prevê: Presume-se dissolução irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicílio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redirectionamento da execução fiscal para o sócio -gerente.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.
Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado):
Nome: VANIA MARA RIBEIRO
- CPF:857026336-87.
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa:19/03/2002.
Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado):
Nome: MARCELO ALEJANDRO GALLO.
- CPF:392464346-68.
Cargo: Sócio Administrador
Início de participação na empresa:19/03/2002.
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Belo Horizonte, 12 de junho de 2018
Darcy da Silva Passos – Masp 666369-4
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

DFT/1º NÍVEL/BH
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 05.000274855.11.
Sujeito Passivo: Show Room Distribuidora De Alimentos -Eireli.
I.E.: 062.996258.00-55.
Nos termos do Art. 149 do CTN – Código Tributário Nacional, procede-se, a ratificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que, conforme o Art.7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidaria dos sócios e administradores do período de ocorrência dos respectivos fatos geradores.
Procede-se também a ratificação dos demais itens da Notificação de Lançamento.
Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado):
Nome: CARLOS JOSE MARCOLINO DE OLIVEIRA
- CPF:402784926-49.
Cargo: TITULAR PESSOA FISICA
Início de participação na empresa:12/12/2005.
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se a intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.
Belo Horizonte, 12 de junho de 2018
Darcy da Silva Passos – Masp 666369-4
Delegado Fiscal de Trânsito – DFT/BH

DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1
INTIMAÇÃO
Comunicamos a V. Sª da Formalização do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, de sua inclusão, como Coobrigado (a) no polo passivo da relação jurídica tributária, conforme o disposto no art. 89, parágrafo único, do RPTA, estabelecido pelo Decreto no 44.747/08.
Art. 89. (...), RPTA/MG: Parágrafo único. Portaria da Subsecretaria da Receita Estadual estabelecerá as hipóteses de infringência à legislação tributária estadual em relação às quais o sócio-gerente ou administrador figurará como coobrigado no lançamento efetuado pelo Fisco ou na formalização de Termo de Autodenúncia
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924
PTA: 05.000266320-64
Sujeito Passivo: FABIO CARVALHO DA SILVA. ME
EI.001855952.00-74.
CNPJ.13.915.944/0001-30.
Rua. Carlos Marques Ferreira, nº41 B. Dom Silvério
Belo Horizonte MG.CEP.31.985.380.
Coobrigado: Fabio Carvalho da Silva.
CPF: 035.484967-09
Rua: Geraldo Faria da Rocha, nº858 Casa A.
Sagrada Família, BH/MG.CEP.31.035.510.
Belo Horizonte, 12 de junho de 2018
DARCY DA SIVA PASSOS Masp.666.369-4
Delegado Fiscal.

DELEGACIA FISCAL// DFT/BH
INTIMAÇÃO

Comunicamos a V. Sª da Formalização do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, de sua inclusão, como Coobrigado (a) no polo passivo da relação jurídica tributária, conforme o disposto no art. 89, parágrafo único, do RPTA, estabelecido pelo Decreto no 44.747/08.
Art. 89. (...), RPTA/MG: Parágrafo único. Portaria da Subsecretaria da Receita Estadual estabelecerá as hipóteses de infringência à legislação tributária estadual em relação às quais o sócio-gerente ou administrador figurará como coobrigado no lançamento efetuado pelo Fisco ou na formalização de Termo de Autodenúncia

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924
PTA: 05.000261541-20.
Sujeito Passivo: Log In Comercio De Produtos Eletrônicos Ltda. Me
IE.002.494950.00-74. CNPJ21.708.728/0001-42.
Endereço: Rua. Rita Marcelina, nº460 - Boa Vista
Belo Horizonte CEP.31.070.360.
Coobrigado: JULIANO ZIVIANI POCHMANN.
CPF: 080.859.116-98.
Rua Indiana, nº670 apto.304. B. Jardim. América
Belo Horizonte CEP.30421-379.
Belo Horizonte, 11 de junho de 2018
Darcy da Silva Passos Masp.666-369-4
Delegado Fiscal DFT/BH.

DELEGACIA FISCAL// DFT/BH
INTIMAÇÃO

Comunicamos a V. Sª da Formalização do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, de sua inclusão, como Coobrigado (a) no polo passivo da relação jurídica tributária, conforme o disposto no art. 89, parágrafo único, do RPTA, estabelecido pelo Decreto no 44.747/08.
Art. 89. (...), RPTA/MG: Parágrafo único. Portaria da Subsecretaria da Receita Estadual estabelecerá as hipóteses de infringência à legislação tributária estadual em relação às quais o sócio-gerente ou administrador figurará como coobrigado no lançamento efetuado pelo Fisco ou na formalização de Termo de Autodenúncia
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924
PTA: 05.000282309-91.
Sujeito Passivo: SUPLEMENTOS NUTRITIN SPORT EIRELI-ME.
IE.002.610586.00-80. CNPJ23.071.140/0001-56.
Endereço: Rua. Mateus Leme, nº 72 - Ermelinda
Belo Horizonte CEP:31.250.270.
Coobrigado: ANGELA MARIA PRADO CUNHA.
CPF: 653.314.516-91.
Rua. Laginha, nº 22 B. Ermelinda.
Belo Horizonte CEP.31250-300.
Belo Horizonte, 11 de junho de 2018
Darcy da Silva Passos Masp. 666-369-4
Delegado Fiscal DFT/BH.

DELEGACIA FISCAL// DFT/BH
INTIMAÇÃO

Comunicamos a V. Sª da Formalização do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, de sua inclusão, como Coobrigado (a) no polo passivo da relação jurídica tributária, conforme o disposto no art. 89, parágrafo único, do RPTA, estabelecido pelo Decreto no 44.747/08.
Art. 89. (...), RPTA/MG: Parágrafo único. Portaria da Subsecretaria da Receita Estadual estabelecerá as hipóteses de infringência à legislação tributária estadual em relação às quais o sócio-gerente ou administrador figurará como coobrigado no lançamento efetuado pelo Fisco ou na formalização de Termo de Autodenúncia
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924
PTA: 05.000265974-12.
Sujeito Passivo: RESTAURANTE BETEL LTDA.
IE.001.034452.00-21. CNPJ.07.796.144/0001-45.
Endereço: Rua. São Paulo, nº1371, LJ.11 SH. LOURDES.
Belo Horizonte CEP:30.140-061.
Coobrigado: ALTAMIRO FERREIRA DOS SANTOS
CPF: 525.522.765-04.
Rua. Martin Afonso de Souza, nº231 casa. Nossa Senhora da Gloria.
Belo Horizonte CEP:30880-090.
Belo Horizonte, 11 de junho de 2018
Darcy da Silva Passos Masp. 666-369-4
Delegado Fiscal DFT/BH.

DELEGACIA FISCAL// DFT/BH
INTIMAÇÃO

Comunicamos a V. Sª da Formalização do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, de sua inclusão, como Coobrigado (a) no polo passivo da relação jurídica tributária, conforme o disposto no art. 89, parágrafo único, do RPTA, estabelecido pelo Decreto no 44.747/08.
Art. 89. (...), RPTA/MG: Parágrafo único. Portaria da Subsecretaria da Receita Estadual estabelecerá as hipóteses de infringência à legislação tributária estadual em relação às quais o sócio-gerente ou administrador figurará como coobrigado no lançamento efetuado pelo Fisco ou na formalização de Termo de Autodenúncia
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924
PTA: 05.000274238.09.
Sujeito Passivo: Pet Shop Republica Dos Animais Ltda-Me.
IE.062.259141.00-53. CNPJ:05.890.896/0001-45.
Endereço: Ave. Augusto de lima, nº744 lj.601 Setor SCPSC. Centro.
Belo Horizonte CEP:30.190.000.
Coobrigado: ANDRE ADÃO DA SILVA
CPF:045.465.326-36.
Rua: Chefe Pereira, nº 232 Serra - Belo Horizonte/MG.
CEP: 30.240150.
Coobrigado: KARLA JACQUELINE NEVES DE SIQUEIRA.
CPF:817.269.966-20
Rua: Chefe Pereira, nº 232 Serra - Belo Horizonte/MG.
CEP: 30.240150.
Belo Horizonte, 11 de junho de 2018
Darcy da Silva Passos Masp.666-369-4
Delegado Fiscal DFT/BH.

DELEGACIA FISCAL// DFT/BH
INTIMAÇÃO

Comunicamos a V. Sª da Formalização do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, de sua inclusão, como Coobrigado (a) no polo passivo da relação jurídica tributária, conforme o disposto no art. 89, parágrafo único, do RPTA, estabelecido pelo Decreto no 44.747/08.
Art. 89. (...), RPTA/MG: Parágrafo único. Portaria da Subsecretaria da Receita Estadual estabelecerá as hipóteses de infringência à legislação tributária estadual em relação às quais o sócio-gerente ou administrador figurará como coobrigado no lançamento efetuado pelo Fisco ou na formalização de Termo de Autodenúncia
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924
PTA: 05.000272334.90.
Sujeito Passivo: JOSÉ EDUARDO GOMES-BIJOUTERIAS.
IE.002.093002.00-22. CNPJ:17.514.947/0001-13.
Endereço: Rua São Paulo, nº656, LJ.43º Centro.
Belo Horizonte CEP.30170.130.
Coobrigado: JOSÉ EDUARDO GOMES
CPF:049.151.746-70.
Rua: Castelo de Elvas, nº105 apto.201.Castelo Belo Horizonte /MG.
CEP: 31330-300.
Belo Horizonte, 11 de junho de 2018
Darcy da Silva Passos Masp.666-369-4
Delegado Fiscal DFT/BH.

DELEGACIA FISCAL// DFT/BH
INTIMAÇÃO

Comunicamos a V. Sª da Formalização do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, de sua inclusão, como Coobrigado (a) no polo passivo da relação jurídica tributária, conforme o disposto no art. 89, parágrafo único, do RPTA, estabelecido pelo Decreto no 44.747/08.
Art. 89. (...), RPTA/MG: Parágrafo único. Portaria da Subsecretaria da Receita Estadual estabelecerá as hipóteses de infringência à legislação tributária estadual em relação às quais o sócio-gerente ou administrador figurará como coobrigado no lançamento efetuado pelo Fisco ou na formalização de Termo de Autodenúncia
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924
PTA: 05.000247822.55.
Sujeito Passivo: JAPA JÁ RESTAURANTE LTDA.
IE.001.070948.00-40. CNPJ: 09.557.961/0001-76.

Endereço: Ave. Afonso Pena, nº3447 Funcionários.
Belo Horizonte CEP.30130-008.
Coobrigado: Marcus Mourão Pena
CPF:878.948.316-20.
Rua: Santa Rita Durão, nº41 APTO.02, Funcionários Belo Horizonte / MG. CEP: 30140.111.
Cargo: sócio administrador
Início; 08/0582008.

Belo Horizonte, 11 de junho de 2018
Darcy da Silva Passos Masp.666-369-4
Delegado Fiscal DFT/BH.

DELEGACIA FISCAL// DFT/BH
INTIMAÇÃO

Comunicamos a V. Sª da Formalização do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, de sua inclusão, como Coobrigado (a) no polo passivo da relação jurídica tributária, conforme o disposto no art. 89, parágrafo único, do RPTA, estabelecido pelo Decreto no 44.747/08.
Art. 89. (...), RPTA/MG: Parágrafo único. Portaria da Subsecretaria da Receita Estadual estabelecerá as hipóteses de infringência à legislação tributária estadual em relação às quais o sócio-gerente ou administrador figurará como coobrigado no lançamento efetuado pelo Fisco ou na formalização de Termo de Autodenúncia
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924
PTA: 05.000286565-21.
Sujeito Passivo: GESILAINE RIGINA DO ROSARIO COSTA-ME
IE.002.824675.00-11. CNPJ: 26.093.113/0001-72.
Endereço: Rua. Flor D’água, nº572 Loja. A Jardim Alvorada, Belo Horizonte /MG. CEP: 30810.310
Coobrigado: Gesilaine Regina Do Rosário Costa Teixeira da Silva
CPF: 028.303926-47.
Rua: Flor D’água, nº572 -Jardim Alvorada, Belo Horizonte /MG. CEP: 30810.310

Belo Horizonte, 11 de junho de 2018
Darcy da Silva Passos Masp.666-369-4
Delegado Fiscal DFT/BH.

DELEGACIA FISCAL/DFT/BH
INTIMAÇÃO

Comunicamos a V. Sª da Formalização do Termo de Autodenúncia abaixo relacionado, nos termos da legislação vigente, de sua inclusão, como Coobrigado (a) no polo passivo da relação jurídica tributária, conforme o disposto no art. 89, parágrafo único, do RPTA, estabelecido pelo Decreto no 44.747/08.
Art. 89. (...), RPTA/MG: Parágrafo único. Portaria da Subsecretaria da Receita Estadual estabelecerá as hipóteses de infringência à legislação tributária estadual em relação às quais o sócio-gerente ou administrador figurará como coobrigado no lançamento efetuado pelo Fisco ou na formalização de Termo de Autodenúncia
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924
PTA: 05.000274441-05
Sujeito Passivo: LUCIANO LUCIMAR TEIXEIRA DA SILVA – ME
IE.001.413036-00-43 CNPJ: 11.160.928/0001-50.
Endereço: Avenida Santa Matilde, Nº 525, Dom Cabral, Belo Horizonte /MG. CEP: 30530-010
Coobrigado: Luciano Lucimar Teixeira da Silva
CPF: 248.258.326-87
Rua: Frei Luiz de Souza, 269, João Pinheiro, Belo Horizonte, MG.
CEP: 30530-310

Belo Horizonte, 14 de dezembro de 2017
Renata de Sá Carvalho Pereira MASP.387.295-9
Delegado Fiscal DFT/BH – Em exercício

**18 1110656 - 1**

### SRF I - Divinópolis

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS
Comunicamos ao sujeito passivo e coobrigada que a o fisco promoveu a juntada de documentos à peça fiscal em referência. Assim, nos termos do art. 140, do RPTA, estabelecido pelo Decreto nº 44.747/08, e conforme decisão da 2ª Câmara de Julgamento do CC/MG, fica concedido a V.S.ª o prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, para vista/manifestação.
PTA Nº: 01 000735579 41 de 15/05/2017.
Sujeito Passivo: Baiuka Moda Eireli - IE: 001812163.00-37. Endereço: Rua Rio de Janeiro, Nº: 882, Stand 6. Bairro: Centro. CEP: 30160-043. Belo Horizonte-MG.
Coobrigada: Erica Pedроза de Matos, CPF: 683.627.302-34. Endereço: Rua Corumbá, Nº: 50, Apto. 102. Bairro: Carlos Prates. CEP: 30.710-280. Belo Horizonte-MG.
NOTIFICAÇÃO-Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 14019352/03223720/020418.
Razão Social: Baiuka Moda Eireli.
IE: 001812163.00-37- CNPJ: 14.019.352/0001-01
Fica a empresa acima identificada, optante pelo Simples Nacional previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, aplicável às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte, notificada de que foi iniciado o processo de sua exclusão, de ofício, do referido Regime, autorizado no art. 28 e no § 5º do art. 2º da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c art. 75, II, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, em virtude da prática reiterada de infração ao disposto na Lei complementar 123 de 2006 e da falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forme reiterada, nos termos do art. 29, inciso V e XI, §§ E 1º e 3º da citada lei complementar e art.76, inciso IV, alíneas “d” E “j”; §§3º e 6º, inciso I, da Resolução CGSN nº94, de 2011. Para tanto, nos termos do art. 75, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 94, de 2011, fica a empresa acima identificada notificada do presente TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL, podendo apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da ciência deste, em consonância com o § 5º do art. 29 e o art. 39, ambos da Lei Complementar nº 123, de 2006, c/c os artigos 117 a 119 do RPTA/MG (Decreto nº 44.747/2008). A Referida Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao Auto de Infração acima mencionado.
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o Contribuinte.
Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 76 IV, alínea “d” c/c art.76 VI, § 6º, inciso I da Resolução CGSN nº 94, de 2011. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01, de novembro de 2012.
Divinópolis, 15 de junho de 2018.
Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto. Masp 317.879-5.
Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis – em exercício.

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL DIVINÓPOLIS
Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procederem à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº. 3.708 de 24/10/2005 fica o Sujeito Passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que ocorreu a desistência, o cancelamento ou a revogação do parcelamento, o pagamento ou o reparcelamento dos créditos tributários constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente. Informamos que pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será à Advocacia Regional do Estado, para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Mato Grosso, nº600, 2º andar. Bairro: Centro. CEP: 35500-027. Divinópolis/MG.
PTA Nº: 03.000440827.16 de 29/03/2016.
Parcelamento: 12.054126000.20 desistente em 01/03/2018.
Sujeito Passivo: SJK Comercio Ltda - EPP. IE: 001815528.00-47.
Endereço: Rua Arnaldo Carlos Guimarães, Nº: 615. Bairro: Santa Tereza. Divinópolis-MG.
Coobrigado: Johnny Mario Kang - CPF: 319.481.668-36 Endereço: Rua Paim, Nº 262, Apto 308. Bairro: Bela Vista. CEP: 01.306.010. São Paulo-SP.
Divinópolis, 18 de junho de 2018.
Ana Cristina Nogueira Gonçalves Couto. Masp 317.879-5.
Chefe da AF/2º Nível -Divinópolis – em exercício.